

PUBLICADO DOC 11/04/2007

PARECER Nº 402/2007 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0496/06.**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Samuel Pinkas Rappaport, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Guararapes e a Rua Marcílio Dias, no Bairro da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 11, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 0496/06

Denomina Praça Samuel Pinkas Rappaport, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Guararapes com Marcílio Dias, Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Samuel Pinkas Rappaport, o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Guararapes com Marcílio Dias (setor 80 – quadras 35, 60 e 61), Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/3/07

João Antonio – Presidente

Farhat – Relator

Agnaldo Timóteo

Carlos A. Bezerra Jr.

Claudete Alves

Jooji Hato

Kamia

Tião Farias